



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Gabinete do Secretário



## AUTORIZAÇÃO

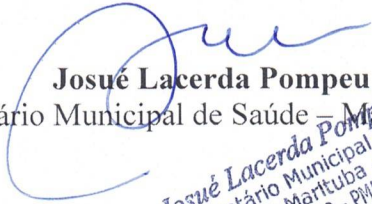
Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei nº 13.979/2020 conforme redação dada pela MP 926/2020, AUTORIZO a Dispensa de Licitação, que tem como objeto: **Aquisição de Gás Oxigênio Medicinal para atender a ala específica de tratamento de pacientes infectados pelo Novo Coronavírus (COVID-19) do Hospital de Urgência e Emergência Dr. Augusto Chaves Rodrigues e UPA do Município de Marituba.**

Considerando que existe previsão orçamentária para o objeto do presente processo, todas as despesas decorrentes deste correrão na seguinte Dotação:

### Exercício Financeiro: 2020

Classificação institucional:	02.03.03 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
Funcional Programática:	10.305.0052.2334.0000 – Ações Voltadas ao Combate a Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19)
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fontes do Recurso:	1.211.0000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde 1.213.0000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual 1.214.0000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Marituba/PA, 27 de abril de 2020.

  
**Josué Lacerda Pompeu**  
Secretário Municipal de Saúde – Marituba/PA

*Josué Lacerda Pompeu*  
Secretário Municipal de  
Saúde de Marituba - PA  
Decreto nº035 / 220 - PNM / GAB.